



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 070 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora ANGELA MARIA DA SILVA, Membro da Comissão de CPL, funcionária desta Casa de Leis para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia 10 de junho de 2019, para participar” I AROM FÓRUM MUNICIPALISTA” a ocorrer das 8h às 17h, no teatro Cacilda Becker.

II - Arbitrar e conceder de 01 (Uma Diárias) no valor de R\$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de junho de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE C.M.M.A